DECRETO Nº 4.949, de 03 de Julho de 2015

Fixa o valor da Tarifa de Transporte Interestadual e Estadual de Embarque no Terminal Rodoviário de Mococa e suas extensões.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor da Tarifa de Transporte Interestadual e Estadual de Embarque, conforme Resoluções nº 4.166/13 e 4.351/14, da Agência Nacional de Transportes Terrestres,

DECRETA:

Art. 1º. Os preços das Tarifas de Transporte Interestadual e Estadual de Embarque do Terminal Rodoviário de Mococa e de suas extensões, por passageiro, ficam fixados da seguinte forma:

I – Tarifa Interestadual, em R$ 2,40 (dois Reais e quarenta centavos);

II – Tarifa Estadual para percurso de até 39,9 Km, em R$ 0,63 (sessenta e três centavos de Reais);

III – Tarifa Estadual para percurso entre 40 a 80 Km, em R$ 1,13 (um Real e treze centavos);

IV – Tarifa Estadual para percurso acima de 80 Km, em R$ 2,50 (dois Reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 03 de julho de 2015.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal